

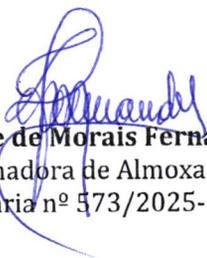
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Zenaide de Moraes Fernandes, Coordenadora de Almoxarifado, Portaria nº 573/2025- GP, **Meirivone Alves Mendes**, Coordenadora II, Portaria nº 583/2025-GP e **Any Viviane Moraes Elias**, Coordenadora I, Portaria nº 981/2025-GP, designadas pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidas e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designadas.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2025.



Zenaide de Moraes Fernandes
Coordenadora de Almoxarifado
Portaria nº 573/2025- GP



Meirivone Alves Mendes
Coordenadora II
Portaria nº 583/2025-GP



Any Viviane Moraes Elias
Coordenadora I
Portaria nº 981/2025-GP